

RESOLUÇÃO Nº 006/CONSUP/2011

Autoriza o Conselho Diretor da Fundeste a deliberar quanto à adesão da Fundeste ao Programa Universidade para Todos (Prouni)

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando aprovação da matéria objeto desta Resolução no Comitê de Planejamento e Orçamento da Unochapecó em 31 de agosto de 2011 e no Conselho Universitário da Unochapecó em 02 de setembro de 2011;


RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Conselho Diretor da Fundeste a deliberar quanto à adesão da Fundeste ao Programa Universidade para Todos (Prouni), a partir da apresentação da adequação orçamentária para o ano de 2012, com as projeções futuras, bem como, as medidas práticas que serão adotadas pela mantida Unochapecó para a efetiva redução dos recursos aplicados em programas de assistência social, em virtude do aumento dos recursos a serem distribuídos em bolsa de estudos, nos termos do parecer Nº004/CONSUP/2011, o qual é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó – SC, em 12 de setembro de 2011.


Vincenzo Francesco Mastrogiacom
Presidente do Conselho Superior

